



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 560/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus– Câmpus Passo Fundo N.º 001/2019;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo 23165.000029.2019-22,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora MARIA CAROLINA FORTES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/04/2019 a 30/05/2019.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/02/2019 19:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15409

Código de Autenticação: 30530b423e

